



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026**

3

1 Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às treze horas os conselheiros
2 membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma presencial, na Sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios, número
4 trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao início da
5 reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente, Enf. João
6 Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário e Tec. de Enf. Camila Paludo Leite -
7 Conselheira Tesoureira. **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM -**
8 Atendido o *quórum* regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá
9 início a 5ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT. **04 - ORDEM DO DIA. 01.2 -**
10 **APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Não houve.
11 **02 – APROVAÇÃO DA ATA:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de Sousa
12 entrega ata da 4ª ROD impressa, para apreciação, aprovação e assinatura de cada
13 Conselheiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade.
14 **INFORMES DA DIRETORIA.** Não houve. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1 - LICITAÇÕES E**
15 **COMPRAS – 04.1.1 - MEMORANDO COREN-MT SLC N° 89/2025:** Processo n° 06/2025
16 – Encaminha processo, registro de preços para eventual contratação de serviços de
17 agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres para
18 aprovação e prosseguimento para futuras aquisições, bem como elaboração de Portaria
19 designando fiscal e suplentes da Ata de registro de Preço n° 08/2025. Elaborado Parecer
20 PROJUR n° 66/2025, opina pelo deferimento. Em discussão. A presidente determina que
21 os setores de licitação e jurídico apresentem o planejamento de custo das passagens,
22 considerando as viagens e movimentos realizados de 2024 até a presente data e
23 juntamente, o relatório do conselheiro secretário para justificar as necessidades das
24 viagens. Em seguida, apresentar estes documentos a presidência, até o dia 09 de junho
25 de 2025. Após esclarecimentos dos setores envolvidos, proceder os encaminhamentos
26 pertinentes. **04.1.2 - MEMORANDO COREN-MT SLC N° 90/2025:** Processo n° 02/2025
27 – Encaminha processo, intenção de registro de preços para deliberação quanto a
28 contratação de serviços de organização e execução de eventos para o COREN-MT, sob
29 demanda, incluindo a locação de espaço físico, infra estrutura, fornecimento de materiais
30 gráficos e institucionais por empresa especializada. Elaborado Parecer PROJUR n°
31 68/2025, opina pelo deferimento. Em discussão. Em votação. Sem inscritos. Aprovado.
32 **04.1.3 - MEMORANDO COREN-MT SLC N° 92/2025:** Processo n° 21/2024 – Encaminha
33 processo, registro de preços para deliberação quanto a contratação de produtos e
34 serviços Microsoft para uso de solução integrada de colaboração e comunicação
35 corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS)
36 continuado, incluindo suporte técnico remoto e manifestação quanto a quantidade a ser
37 contratada no item 08. Em discussão. A presidente informa que estará de acordo, caso
38 seja apresentado a programação/planejamento do uso do sistema, os seus benefícios e
39 prazos claros para resultados. Sobre o pacote office evidenciar o tempo de renovação.
40 Após, essas duas informações serem apresentadas de forma oficial para a presidência, o
41 processo poderá seguir com os trâmites necessários. Na ausência das informações, não
42 há concordância. Para todas ações/programações identificar o empregado responsável,

4

5

6



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

8

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

9

43 por apresentar/entregar o relatório mensal de uso e benefício e/ou pontos de
44 melhorias/adequações. Em votação. Após esclarecimentos dos setores envolvidos,
45 proceder com os encaminhamentos pertinentes. **04.1.4 – MEMORANDO COREN-MT**
46 **SLC Nº 115/2025:** Processo nº 10/2025 – Encaminha processo para confirmação da
47 autorização da abertura do certame para aquisições de 03 camionetes. Elaborado
48 Parecer PROJUR nº 10/2025. Em discussão. Em votação. Sem inscritos. Aprovado.
49 **04.1.5 – MEMORANDO COREN-MT SLC Nº 65/2025: Processo nº 19/2024.**
50 Encaminha-se o processo referente à aquisição de mobiliário, via sistema de Registro de
51 Preços, incluindo serviços de montagem e instalação, destinados à sede e subseções do
52 Coren-MT, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
53 seus anexos, relativos à manifestação de interesse da IRP nº 06/2024, cujo órgão
54 gerenciador é o COFEN (UASG 389320). Em discussão. O Conselheiro Secretário
55 destaca que as Atas de Registro de Preços (ARP) nº 01, 02 e 03/2025 encontram-se
56 vigentes e aptas para utilização. Ressalta ainda que todos os critérios exigidos foram
57 devidamente observados pelo Conselho Federal e pelos setores competentes do Coren-
58 MT. O processo está fundamentado no Parecer PROJUR COREN-MT nº 020/2025, o
59 qual opina favoravelmente pela continuidade do processo e atesta a viabilidade jurídica
60 da adesão às atas de registro de preços oriundas da IRP nº 06/2024. A Conselheira
61 Presidente manifesta-se, esclarecendo que a aquisição dos itens constantes no
62 processo será realizada por meio do Sistema PLATEC, por se tratar da alternativa mais
63 viável e vantajosa para a Administração Pública. Em votação. Aprovado a aquisição
64 conforme a necessidade do Coren-MT, via Sistema Platec **04.2.- SETOR DE GESTÃO**
65 **DE CONTRATOS – 04.2.1 - MEMORANDO COREN-MT SGC Nº 130/2025:** Processo nº
66 33/2022 – Solicita deliberação quanto a renovação da Ordem de Serviço, com Sr.
67 Rodrigo Oliveira de Sousa – locação de vaga de garagem para guarda de veículo oficial
68 em Barra do Garças, pelo prazo de doze meses. Elaborado Parecer PROJUR nº
69 61/0025, opina pelo deferimento. Em discussão. A presidente concorda
70 momentaneamente com a provação e, solicita relatório do procurador nomeado para
71 levantar as informações de mudança. Portanto, esta será a última renovação que poderá
72 seguir outros caminhos, considerando as regras contratuais e as necessidades da
73 subseção. Prazo: 20/06/2026. Em votação. Após esclarecimentos dos setores
74 envolvidos, proceder com a renovação contratual e os encaminhamentos pertinentes.
75 **04.2.2 - MEMORANDO COREN-MT SGC Nº 139/2025:** Processo nº 08/2023 –
76 Encaminha processo para deliberação quanto a renovação de contratação de assinatura
77 de software como serviço SAAs para realização de reunião on-line, seminários,
78 palestras, apresentações, cursos, aulas e eventos. Elaborado Parecer PROJUR nº
79 78/2025, opina pelo deferimento. Em discussão. A presidente solicita informação de qual
80 o prazo para novo processo. Determina que todos os processos em andamento tenham
81 informação na capa do processo, a data limite para renovação total, bem como, início e
82 fim da renovação. Em votação. Após esclarecimentos dos setores envolvidos, proceder
83 com a renovação contratual e os encaminhamentos pertinentes. **04.2.3 - MEMORANDO**
84 **COREN-MT SGC Nº 140/2025:** Processo nº 35/2022 – Encaminha processo para

10

11

12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

14

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

15

85 deliberação quanto a renovação do contrato de locação de imóvel para subseção de
86 Rondonópolis. Elaborado Parecer PROJUR nº 77/2025, opina pelo deferimento. Em
87 discussão. A presidente informa que o procurador jurídico foi nomeado para ir até
88 Rondonópolis e realizar uma averiguação e o relatório não foi apresentado. Determina ao
89 procurador jurídico, apresentar o planejamento de mudanças, bem como o relatório
90 pendente. Prazo: 20/06/2025. Em votação. Não aprovada a renovação contratual,
91 devendo dar cumprimento as recomendações da presidência. **04.2.4 - MEMORANDO**
92 **COREN-MT SGC Nº 143/2025: Processo nº 32/2022 – Encaminha processo para**
93 **deliberação quanto a renovação do contrato para credenciamento de leiloeiros.**
94 **Elaborado Parecer PROJUR nº 80/2025, opina pelo deferimento. Em discussão. Sem**
95 **inscritos. Em votação. Aprovado. 04.3 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 04.3.1 -**
96 **GESTÃO FINANCEIRA - 04.3.1.1 - Sra. Eliene da Silva Barros, COREN-MT 1604025-**
97 **TE – solicita isenção de anuidade por motivo de doença. O Conselheiro Secretário fez a**
98 **leitura do Parecer PROJUR nº 54/2025, o qual opina pelo indeferimento do pedido. Em**
99 **discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. 04.3.1.2 - Sr.**
100 **João Carlos Carrilho Menegon, COREN-MT 336092 ENF e 536728-TE - solicita isenção**
101 **de anuidade por motivo de doença. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer**
102 **PROJUR nº 64/2025, o qual opina pelo deferimento da isenção da anuidade de 2025 e**
103 **indeferimento no que se refere as anuidades de 2019, 2023 e 2024. Em discussão, sem**
104 **inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. 04.3.1.3 - Sra. Maria de Lourdes**
105 **Miranda dos Santos, COREN-MT 818657-TE - solicita isenção de anuidade por motivo**
106 **de doença. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 40/2025, o**
107 **qual opina pelo indeferimento do pedido. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por**
108 **unanimidade conforme Parecer. 04.3.1.4 - Sra. Joselita Maria Mendes, COREN-MT**
109 **225328-TE - solicita isenção de anuidade por motivo de doença. O Conselheiro**
110 **Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 41/2025, o qual opina pelo indeferimento**
111 **do pedido. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer.**
112 **04.3.1.5 - Sra. Carmelita Pereira de Araujo, COREN-MT 387497-TE - solicita isenção de**
113 **anuidade por motivo de doença. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer**
114 **PROJUR nº 175/2024, o qual opina pelo deferimento parcial. Em discussão, sem**
115 **inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. 04.3.1.6 - Sr. Eclitom Marcelino**
116 **Soares Silva, COREN-MT 219545-TE - solicita isenção de anuidade por motivo de**
117 **doença. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 19/2025, o qual**
118 **opina pelo deferimento. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade**
119 **conforme Parecer. 04.3.1.7 - Sra. Fatima Aparecida Costa França, COREN-MT 273707-**
120 **TE - solicita isenção de anuidade por motivo de doença. O Conselheiro Secretário fez a**
121 **leitura do Parecer PROJUR nº 007/2025, o qual opina pelo deferimento. Em discussão,**
122 **sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. 04.3.1.8 - Sra. Ednalra**
123 **Calixto, COREN-MT 167578-TE - solicita isenção de anuidade por motivo de doença. O**
124 **Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 012/2025, o qual opina pelo**
125 **deferimento. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer.**
126 **04.3.1.9 - Sra. Poliana Araujo de Souza, COREN-MT 1281582-TE – solicita restituição de**

16

17

18



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

20

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026**

21

127 valor pago referente anuidade 2025, em virtude da suspensão de sua inscrição
128 profissional antes do dia 31 de março. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer
129 PROJUR nº 055/2025, o qual opina pelo deferimento. Em discussão, sem inscritos.
130 Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.3.1.10** - Sr. Alan Cardec Barbosa,
131 COREN-MT 490792-ENF – solicita prescrição das anuidades dos anos 2017 a 2019. O
132 Conselheiro Secretário fez a leitura dos Pareceres PROJUR nº 059 e 072/2025, opinam
133 pelo indeferimento. Em discussão, sem inscritos. Aprovados por unanimidade conforme
134 Pareceres. **04.3.1.11** - Sra. Gleice Elaine Oliveira Martins de Andrade, COREN-MT
135 449764-ENF – solicita isenção dos débitos das anuidades de 2022 a 2025. O
136 Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 062/2025, opina pelo
137 indeferimento. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme
138 Parecer. **04.3.1.12** - Sra. Elda Daniele de Souza Borges – solicita devolução de valor
139 pago na primeira inscrição por motivo de irregularidade junto ao MEC. O Conselheiro
140 Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 063/2025, opina pelo deferimento parcial
141 do pedido. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer.
142 Apenso MEMO Nº 90/2025 OUVIDORIA COREN-MT, por se tratar do mesmo assunto.
143 **04.3.1.13** - Sra. Ketelin Claudia Malaquias Domingo, COREN-MT 637548-ENF – solicita
144 reconsideração de suspensão de inscrição em decorrência de não atuação na área.
145 O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 049/2025, opina pelo
146 deferimento a partir da anuidade de 2025. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por
147 unanimidade conforme Parecer. **04.3.1.14** - Sra. Vivian Victoria Oliveira Moura, COREN-
148 MT 911417-ENF – solicita devolução de valores pagos referente ao pagamento da
149 anuidade 2025, motivado a suspensão da inscrição antes do dia 31 de março de 2025. O
150 Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 039/2025, opina pela
151 possibilidade de ficar como crédito para abater em anuidades futuras ou pelo deferimento
152 do reembolso. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme
153 Parecer. **04.3.1.15** - Sra. Jennifer Magalhães Casarus de Figueiredo, COREN-MT
154 207924-ENF – devolução de valor pago referente emissão de certidão de regularidade
155 para exercício no exterior realizada devido erro operacional. O Conselheiro Secretário
156 fez a leitura do Parecer PROJUR nº 042/2025, o qual opina pelo deferimento. Em
157 discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.3.1.16** - Sra.
158 Lilia Morgana da Silva, COREN-MT 720888-TE – profissional entrou em contato com a
159 Ouvidoria deste Conselho para questionar eventuais pendências financeiras, tendo em
160 vista que foi regularmente transferida para outro regional no ano de 2015. Elaborado
161 Parecer PROJUR nº 046/2025, recomenda tirar o nome da profissional com urgência do
162 SPC/Serasa e do protesto e custas de negativação CDL. Em discussão. A presidente
163 relata que o setor responsável deverá ser acionado com este exemplo para que situação
164 como essa, não aconteça novamente. Conselheiro Secretário deverá acompanhar os
165 tramites internos para cumprimento da recomendação contida no Parecer PROJUR nº
166 046/2025 e elaborar documento formal ao setor responsável. Em votação. Aprovado.
167 **04.3.1.17** - Sra. Jaqueline da Costa Tanji, COREN-MT 833222-TE - solicita isenção de
168 anuidade por motivo de doença. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer

22

23

24



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

26

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

27

169 PROJUR nº 048/2025, o qual opina pelo indeferimento. Apenso MEMO Nº 041/2025 SGF
170 COREN-MT, por se tratar do mesmo assunto. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por
171 unanimidade conforme Parecer. **04.3.1.18** - Sra. Ana Beatriz Queiroz Souza, CPF:
172 045135641-13 - solicita cancelamento das anuidades 2022 a 2024. O Conselheiro
173 Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 060/2025, o qual opina pelo deferimento
174 parcial. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer.
175 **04.3.1.19** - Sr. Thulio Santos Mota, COREN-MT 605826-ENF – solicita isenção de
176 anuidades por motivo de doença. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer
177 PROJUR nº. 092/2025, elaborado pelo Procurador Hosanan Monteiro de Arruda,
178 OAB/MT nº 7.671, o qual opina pelo deferimento do pedido. Em discussão, sem inscritos.
179 Aprovado por unanimidade conforme do Parecer PROJUR nº. 092/2025. Apenso MEMO
180 Nº 181/2025 OUVIDORIA COREN-MT, por se tratar do mesmo assunto. **04.3.1.20** - Sra.
181 Rosilania de Lima Gabriel, COREN-MT 574472-TE – solicita a devolução do valor pago
182 referente a solicitação de 2ª via de carteira. O Conselheiro Secretário fez a leitura do
183 Parecer PROJUR nº 075/2025, opina pela compensação do valor a ser reembolsado,
184 caso a profissional concorde ou pelo deferimento do pedido de reembolso. Em
185 discussão, A presidente solicita esclarecimentos ao setor financeiro, sobre os frequentes
186 casos como este, sendo necessário o envio das informações pelo setor correspondente
187 sobre estes acontecimentos ao Gabinete. Aprovado por unanimidade conforme Parecer.
188 **04.3.1.21** - Sra. Cristiane da Silva Cabral - solicita ressarcimento do valor de R\$ 231,28
189 por ter pago indevidamente referente a sua primeira inscrição. O Conselheiro Secretário
190 fez a leitura do Parecer PROJUR nº 074/2025, opina pelo deferimento do pedido. Em
191 discussão, A presidente solicita esclarecimentos ao setor financeiro, sobre os frequentes
192 casos como este, sendo necessário o envio das informações pelo setor correspondente
193 sobre estes acontecimentos ao Gabinete. Aprovado por unanimidade conforme Parecer.
194 **04.3.1.22** - Sra. Tamiris Maranhão Arruda - solicita isenção de anuidade por motivo de
195 doença grave. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 071/2025,
196 o qual opina pelo deferimento do pedido. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por
197 unanimidade conforme Parecer. **04.3.1.23** - Sr. Enis de Jesus Macedo - solicita isenção
198 de anuidade por motivo de doença grave. O Conselheiro Secretário fez a leitura do
199 Parecer PROJUR nº 073/2025, o qual opina pelo indeferimento do pedido. Em discussão,
200 sem inscritos. Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **04.3.1.24** - Sra. Ivanilde da
201 Conceição Farias da Silva - solicita isenção de anuidade por motivo de doença grave. O
202 Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 010/2025, opina pelo
203 deferimento do pedido. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade
204 conforme Parecer. **04.3.1.25** - Sra. Gledina Maria Salazar Rodrigues – solicita devolução
205 do valor pago referente a parcela da anuidade de 2025 paga em duplicidade. O
206 Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer PROJUR nº 076/2025, o qual opina pelo
207 deferimento do pedido. Em discussão, sem inscritos. Aprovado por unanimidade
208 conforme Parecer. **04.3.1.26** - Sr. Jeovane Cardoso da Silva 19 2024- solicita isenção de
209 anuidade por motivo de doença grave. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Parecer
210 PROJUR nº 070/2025, opina pelo indeferimento do pedido. Em discussão, sem inscritos.

28

29

30



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

32

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

33

211 Aprovado por unanimidade conforme Parecer. **05- PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não
212 houve. **06 - PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais a ser tratado, a
213 Presidente deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional
214 de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às 15 horas. Eu, Conselheiro Secretário João
215 Pedro Neto de Sousa, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é
216 assinada por todos os presentes.

217

218 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

219

220 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário: _____

221

222 Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira: _____